



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 11 do Decreto Municipal nº 733, de 17 de outubro de 2016, justifica-se o pagamento do fornecedor MULTITROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA-ME, no valor de R\$ 9.150,00, Empenho 2018/10913, fora da ordem cronológica, uma vez que sua contratação foi para pagar premiação diversas.

A empresa esta contatando a SECTE acerca do pagamento há bastante tempo, informando que não fará troféus e medalhas futuros, dos quais esta secretaria necessita ainda para este ano, a saber: campeonatos de Futsal e Serrano bem como o Rodeio de Santo Antônio 2018.

Neste sentido, pedimos deferimento sobre o pagamento mencionado acima, afim de que possamos encomendar as premiações restantes de 2018.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de novembro de 2018.

Márcia Consul,
Secretária da Cultura, Turismo
e Esportes em exercício

De acordo em 14/11/18

Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal